

“DIFERENÇAS DE COR” E DESIGUALDADE SOCIAL: APONTAMENTOS LÉXICO-FILOLÓGICOS SOBRE REGISTROS DE ÓBITOS GOIANOS SETECENTISTAS

“DIFFERENCES OF COLOR” AND SOCIAL INEQUALITY: LEXICON-PHILOLOGICAL NOTES ON RECORDS OF DEATHS OF GOIÁS IN THE EIGHTEENTH CENTURY

Vanessa Regina Duarte Xavier
Universidade Federal de Goiás

RESUMO: Discutir a relação entre as “diferenças de cor” e desigualdade social em registros de óbitos goianos do século XVIII, tendo como foco a análise lexical, foi o objetivo central deste estudo. Para tanto, fez-se necessário editar semidiplomaticamente os documentos, sob o aporte teórico da Filologia, com vistas a viabilizar a compreensão da organização social, cultural e econômica da região à época, assim como da ideologia vigente. Os ritos fúnebres foram analisados a partir do cotejo entre registros de óbitos de indivíduos de diferentes cores de pele encontradas no *corpus*, de modo a identificar se há divergências entre os elementos neles descritos, à semelhança da desigualdade entre classes. Fez-se, ainda, um breve percurso pela Filologia, ressaltando como ela dialoga com a Lexicologia e a História nesta investigação.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade social; Cores de pele; Léxico; Filologia; Registros de Óbitos.

ABSTRACT: Discuss the relationship between the “color differences” and social inequality in Goiás in death records of the eighteenth century, with a focus on lexical analysis, it was the central aim of this study. Therefore, it was necessary edit semidiplomaticamente the documents, under the theoretical referential of Philology, in order to facilitate the understanding of social, cultural and economic organization of the region at the time, and the prevailing ideology. The funeral rites were analyzed from the comparison between death records of individuals of different skin colors founded in the *corpus*, in order to identify whether there are differences between the elements described in them, the likeness of the inequality between classes. Furthermore, a brief tour of the Philology was made, pointing out how she dialogues to the Lexicology and History in this investigation.

KEYWORDS: Social inequality; Skin Colors; Lexicon; Philology; Death records.

Introdução

Se “as raças não existem enquanto realidades biológicas bem definidas” (BARROS, 2012, p. 26), determinadas por diferenças relacionadas à pigmentação da pele em função da melanina, como se justifica a existência de tantas desigualdades sociais baseadas nas “diferenças de cor”? A partir deste questionamento, este trabalho propõe-se a discutir algumas imbricações entre estas e algumas das desigualdades sociais por ela produzidas na cultura brasileira, tendo como objeto de análise documentos eclesiásticos de 1786 a 1789, da Freguesia de Santa Luzia-GO, do Livro 01X, que encerra o registro dos óbitos ocorridos no local e nas regiões circunvizinhas.

Neles, avultam distinções dos falecidos tomando-se como base o critério da cor da pele, classificando-os como pretos, brancos, crioulos, pardos, “mamalucados”, mulatos ou cabras, não raro com implicações diretas sobre os ritos fúnebres destinados a cada uma destas categorias, como o cortejo ou acompanhamento de padres e de membros de Irmandades às quais porventura pertencessem, o local do sepultamento, as missas de corpo presente, a escolha da mortalha etc.

Tais documentos foram editados semidiplomaticamente, conforme os critérios constantes em Megale e Toledo Neto (2005), com vistas a reproduzir fielmente o conteúdo e a forma dos referidos manuscritos, embora se admitam algumas intervenções do editor. A perspectiva de análise adotada é a lexical, considerando-se a sua correlação com a cultura, visto que, segundo Sapir (1961, p. 45), “O léxico da língua é que mais nitidamente reflete o ambiente físico e social dos falantes”.

Nesse sentido, são objetivos deste trabalho: a) evidenciar as inter-relações entre “diferenças de cor” e desigualdade social em Goiás no século XVIII, através da análise lexical dos manuscritos anteriormente referidos em sua correlação com a cultura e a História do Brasil sobre a época; e b) ratificar, com excertos da edição semidiplomática dos registros de óbitos, como a interface cor e desigualdade se revela também nos ritos fúnebres, através do cortejo entre as informações constantes em registros de óbitos de indivíduos de cores de pele distintas.

Assim, há que se indagar: a) Em que elementos se assentam e como se constroem as distinções de cor, especialmente, entre negros e brancos, no contexto social, histórico e cultural brasileiro? b) Como as diferenças de cor se correlacionam com desigualdades sociais? c) Em que aspecto(s) podemos distinguir diferença de desigualdade? d) Como as diferenças de cor e as desigualdades sociais se revelam nos documentos em estudo?

Do percurso léxico-filológico

Entende-se a Filologia como o caminho trilhado na busca de uma melhor compreensão sobre a língua e a ideologia de uma comunidade, em uma dada época. Nesse sentido, tal disciplina serviu de aparato teórico-metodológico na realização da presente investigação. Assim, neste trabalho, este ensejo se traduziu no estudo acurado dos registros de óbitos referidos, tendo como fim último entender como a História e a

cultura goianas se configuram linguisticamente, uma vez que é desse modo que o saber sobre elas se conservam para a posteridade sob a forma de memória.

Para cumprir este intento, revelou-se necessário buscar respaldo teórico em outras disciplinas, como a Lexicologia e a História. Segundo Teixeira, Queiroz e Santos (2006, p. 13), em obra que mostra diferentes possibilidades investigativas a partir da Filologia:

O tempo e o homem modificam-se, evoluem, adaptam-se às novas descobertas. Em um contexto pluri, multi, trans, interdisciplinar, os estudos filológicos também lançam outros olhares sobre o texto, ampliando o seu espectro de atuação, dialogando, pacífica e harmoniosamente com a literatura, a história, a linguística, a análise do discurso, as ciências do léxico e tantas outras ciências humanas.

Expõem as autoras que, assim como o homem e os registros escritos sobre o conhecimento por ele acumulado ao longo do tempo sofrem alterações, a Filologia também requer um olhar transdisciplinar sobre seu objeto de investigação, o texto, de modo a contemplar suas múltiplas faces. É nesta perspectiva que, para além das tramas linguísticas que compõem o texto, o estudo de natureza filológica reclama um mergulho nas águas profundas da História e da cultura que nele avultam, o que nos levou a recorrer à esfera lexical do texto, uma vez que nela transparece o conteúdo ideológico da língua.

Abordando a justeza dos critérios de edição ao tipo de leitura que se pretende viabilizar, Teixeira (2006, p. 104) ressalta que

é o texto, sua tradição e os objetivos do editor que determinam o tipo de edição, se fac-similar, se paleográfica, se semidiplomática, se diplomático-interpretativa, se crítica, se crítico-genética, se genética, e o comportamento que deverá ser adotado: modernizador ou conservador.

A seleção do tipo de edição a ser feito, portanto, deve estar relacionada ao fato de o texto ser oriundo de uma tradição poli ou monotestemunhal. Isso implica dizer que, nos casos em que há mais de um testemunho do mesmo texto, os tipos de edição mais indicados são a crítica, a crítico-genética ou a genética, tendo em vista que estas se baseiam no levantamento e na colação entre as versões existentes do texto para o estabelecimento da sua genealogia. Para os manuscritos de testemunho único, como os documentos em estudo, os demais tipos de edição elencados pela autora supracitada seriam mais apropriados.

Consoante o que aponta Teixeira (2006), os objetivos do editor também influem sobre o tipo de edição escolhido, a saber: a edição deverá ser modernizada se a pretensão for divulgar o conteúdo do documento ao público geral, não especialista; e conservadora, quando o intuito for apresentar um texto fidedigno para fins de investigações científicas, em que impera a necessidade de uma transcrição fiel do documento, ainda que com conjecturas do editor, desde que devidamente marcadas.

Independente do tipo de edição almejado, não se pode perder de vista o estabelecimento de critérios objetivos e claros, os quais devem ser aplicados rigorosamente ao material da investigação. Além disso, há que se atentar para as características específicas de cada tipo de edição, a fim de que não haja critérios dissonantes, sob pena de descaracterizá-los.

A esse respeito, convém dizer que, diante do nosso objetivo de efetuar um estudo linguístico do *corpus*, sem, contudo, dificultar o seu acesso pelos leitores comuns, optamos pela edição semidiplomática, obedecendo-se, para tanto, aos critérios publicados em Megale e Toledo Neto (2005). Em síntese, este tipo de edição desenvolve as abreviaturas, marcando em itálico as letras acrescentadas pelo editor, mantém as palavras escritas juntas e a translineação do documento original.

No que concerne à Lexicologia, que também confere sustentação teórica ao presente trabalho, importa considerar sua conexão com a História, haja vista que os conceitos que subjazem ao signo linguístico são convencionados em uma dada comunidade. Abbade (2006, p. 213) afirma que a História se expressa através das palavras, que são objeto de estudo da Lexicologia. Em suas palavras, “Estudar o léxico de uma língua é enveredar pela história, costumes, hábitos e estrutura de um povo, partindo-se de suas lexias. É mergulhar na vida de um povo em um determinado período da história, através do seu léxico”.

É interessante pontuar, à esteira de Paiva (2012, p. 189), que “As nomeações sempre estiveram dependentes das conveniências, das compreensões e percepções de escrivães, cronistas e testemunhos no geral, por vezes bastante particulares, e das modificações nos significados ocorridas no tempo e nos espaços”. Estas considerações dão mostras de que o significado das palavras é convencionado no seio de cada grupo social e, por isso, estudá-lo é uma das maneiras possíveis de se acessar a ideologia predominante em Goiás na época em que o *corpus* foi escrito. Por outro lado, revelam que os significados das palavras são flutuantes no tempo e no espaço, porque podem se

alterar conforme as condições históricas, sociais e políticas transmudem-se, mas podem, pelo contrário, manterem-se exatamente os mesmos, apesar das mudanças operadas na realidade extralinguística, devido à ausência de paralelismo total entre o léxico e a sociedade.

Podemos encerrar esta seção com os dizeres de Almeida (2006, p. 227), que demonstram bem as intersecções entre Filologia, Lexicologia e História, preconizadas neste estudo:

Uma tríade filológica é constituída pelo texto(s), pela língua(s) e pela cultura(s), de modo que os filólogos, desde tempos longínquos, dedicam-se à análise das variadas produções textuais que expressam elementos da cultura de um povo e, a partir de múltiplas perspectivas, examinam aspectos atinentes às tradições culturais, à(s) língua(s) e à(s) sua(s) literatura(s).

A dimensão social das “diferenças de cor”: análise de registros de óbitos goianos setecentistas

Embora a categoria “cor” não possa ser definida com precisão e, neste trabalho, seja equiparada a grupos étnicos ou raciais, não se mostra cabível desvincular as desigualdades observadas na estrutura social do Brasil colônia das “diferenças de cor” dos seus integrantes. Parece-nos fulcral que tal categoria seja levada em conta na análise de registros de óbitos que se nela se ampararam para a descrição dos mortos. Para tanto, nos sustentamos no que Paiva (2012, p. 145) afirma a respeito desta categoria, qual seja:

ela adquiriu significados variados e funções, como a de ajudar a classificar e a distinguir pessoas e grupos e a de demarcar os lugares sociais de cada um. Muitas vezes, foi associada à fórmula nome+“qualidade”+“condição”, foi peça importante na conformação de dinâmicas de mestiçagens, subsidiou a organização das formas de trabalho e, desde o início, foi importante elemento constitutivo do léxico ibero-americano referente às mesclas biológicas e culturais.

Além de importante instrumento de distinção dos grupos sociais que compunham a estrutura econômica e política vigente em Goiás na época, conforme os papéis sociais por eles desempenhados, a cor de pele, não raro, foi elemento subjacente à divisão social e hierárquica do trabalho, que se fazia notar também nos demais âmbitos sociais e culturais da região em estudo. Convém dizer, ainda, que esta categoria, à semelhança do que

afirma Paiva (2012) na assertiva acima, também aparece nos documentos sob análise, em geral, associada ao nome, à “qualidade” e condição, ou seja, se cativo, forro ou livre, como se vê na tabela abaixo, que contém um registro de óbito referente a cada cor de pele extraído do *corpus*:

Excertos da edição do Livro de Óbitos 01X, da Freguesia de Santa Luzia (GO)
<Caetano adulto pobre> Aos cinco dias do mes de Março do anno de mil setecentos, eoitenta, oito fa leceo da vida presente com os sacramentos da Penitencia, e Extrema=Vnção oadulto Caetano preto pobre, forro, escravo, que foi do Padre Antonio Fernan des Barreto: foi encomendado, e no dia seis sepultado no Adro desta Matris de Santa Luzia, e Santo Antonio da Comarca de Goyaz; e para constar fiz este assento// <u>O Vigario Timotheo Correa de Toledo</u> (13v.).
<Mamede Pinheiro adulto> Aos vinte, e Seis dias do mes de Junho do anno de mil setecentos, eoitenta, oito faleceo da vida presente com todos os sacramentos oadulto Mamede Pinheiro pardo forro filho de Jozepha Pinheiro: foi acompanhado pelas Irmandades de Nossa senhora do Rozario; das Almas e confraria de Santa Anna: pelo Reverendo Coadjutor Hieronymo Aphonço do Rego, por mim, e encomendado, e no dia vinte e sete sepultado dentro desta Matris de Santa Luzia, e Santo Antonio da Comarca de Goyaz Bispado do Rio de Janeiro; e para constar fiz este assento// <u>O Vigario Timotheo Correa de Toledo</u> (16v.).
<Thereza cabra a adulta> Aos vinte e tres do Mes de Dezembro de mil, e Setecentos e oitenta, e nove faleceo da vida presente Sem Sacramen tos, por morrer repentinamente Thereza cabra adulta escrava de Agostinho Pinheiro foy recommendada por mim e Sepultada no adro desta Matris de Santa Luzia de Goy= ás Bispado do Rio de Janeiro, de que para constar fiz este assento que assignei. <u>O Coadjutor Ieronimo Affonço do Rego</u> (32r.).
<[lo]ão Teixeira [de]Carvalho adulto pobre> Aos vinte, [e q]uatro dias do mes de Junho do anno de mil setecentos, eoitenta, e oito faleceo da vida presente com os sacramentos da Penitencia, e Extrema= vn ção, mas sem testamento, oadulto loão Teixeira de Carvalho homem branco, na tural de Portugal / huys dizem, que hera cazado, outros que era Solteiro, não se pode averiguar/ pobre: foi acompanhado pela Irmandade das Almas, por mim, e encomen dado, e no dia vinte, e Cinco sepultado dentro desta Matris de Santa Luzia, e Santo Antonio da Comarca de Goyaz Bispado do Rio de Janeiro; e para Cons- tar fiz este assento// <u>O Vigario Timotheo Correa de Toledo</u> (16v.).
<[Sebas]tiaõ [Fe]rnandes adulto pobre> Aos treze dias do mes de Fevereiro do

anno demil sete centos, eoitenta, eoitofa: | leceo davida presente oadulto Sebastiaõ Fernandes solteiro [...], queparecia Mamalucado, [...] recebeo o= | sacramento daPenitencia sob condicione, eaExtrema=Vnção foi aCompa | nhado pela Irmandadedas almas: epelos sacerdotes Santos deFaria, o coadju | tor Hieronymo Aphonço, por mim e encomendado, enodia quatorze Sepu[!] | tado dentro desta Matriz deSanta Luzia, eSanto Antonio daComarca de | Goyaz; epara constar fiz este assento// | O Vigario TimotheoCorrea deToledo (12v.)

Tabela elaborada pela autora do trabalho, contendo um registro de óbito referente a cada cor de pele.

A tabela mostra, nas glosas dos registros, que estão marcadas entre parênteses uncinados simples (<>), os nomes dos falecidos, seguidos da sua faixa etária e condição social e/ou cor de pele, de modo geral. Quando estas informações não aparecem nas glosas, elas constam no corpo do texto. O primeiro registro elencado traz um **preto**, forro, que fora sepultado no adro da Matriz, isto é, nos arredores da Igreja. O segundo é o registro de um **pardo**, forro, que fora enterrado dentro da Igreja, além de ter sido acompanhado pelas Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, das Almas, pela Confraria de Santa Ana, pelo coadjutor e pelo vigário que faz o registro. O terceiro é de uma **cabra**, adulta, escrava, que fora sepultada no adro da Igreja. O quarto registro é de um **branco**, pobre, acompanhado pela Irmandade das Almas e sepultado no interior da Igreja. O quinto e último registro traz um **mameluco**, pobre, que fora acompanhado pela Irmandade das Almas e por um sacerdote, um coadjutor e o vigário responsável pelo registro, tendo sido sepultado dentro da Igreja.

Inicialmente, cumpre assinalar as diferentes designações referentes à cor da pele que aparecem no material desta investigação, entendendo que a distinção e classificação das pessoas com base nesse critério ocultam elementos distintivos de outra ordem. Assim, as lexias obtidas no *corpus* foram **branco**, **preto**, **pardo**, **cabra**, **mamalucado** e **crioulo**, sendo as três últimas de baixíssimo índice de ocorrências.

A respeito da lexia **mamalucado**, faz-se necessário aclarar que se trata de uma variante de **mameluco**. Conforme se pode depreender das considerações de Paiva (2012, p. 171), as lexias **mamaluco** ou **mameluco** recebiam o significado de proveniente do cruzamento de brancos com índios, sentido este que é ampliado em Houaiss e Villar (2009), que definem **mameluco** como “mestiço de branco com índio ou de branco com caboclo”. De modo similar, Moraes Silva (1813, p. 254) aponta as seguintes acepções para a lexia **mamelúco**: “No Brasil, chamão Mameluco ao filho de Europeo com negra, segundo diz Margravio, mas a estes chamão mulatos; outros dizem ser filho de Indio com

mulata, ou vice versa, ou de Índio com branco”. Sobre a primeira acepção, o autor pontua tratar-se de um uso sinônimo de “mulato” e pode-se aventar que ele usa “europeu” como sinônimo de “branco”, o que subjaz à definição de “mulato”. Para além desta acepção, Moraes Silva (1813) acresce, ainda, tratar-se do cruzamento de índios com brancas ou mulatas, no que difere parcialmente da definição de Houaiss e Villar (2009).

Paiva afirma, ainda, que não se pode precisar a origem da lexia **mameluco**, mas seu uso é atestado em textos portugueses desde o início do século XVI e parece ter sido expressivo na América portuguesa, a começar pelos próprios bandeirantes, que pertenciam eles próprios a tal categoria.

A lexia **cabra**, por sua vez, define-se em Houaiss e Villar (2009) como o fruto de uma mestiçagem indefinida entre branco, negro e índio, resultando em uma “pele morena clara”, e em Moraes Silva (1813, p. 314) como “O filho, ou filha de pái mulato, e mãe preta, ou as avessas”. Nesta última acepção, é possível perceber que nem o índio, nem o branco são assumidos como elementos envolvidos no cruzamento de que resulta o cabra. Paiva (2012, p. 173), por sua vez, traz um significado que se distingue deste, qual seja, de mistura de negros e índios, aproximando-se mais da definição dada por Houaiss e Villar (2009) para **mameluco**.

Por seu turno, a lexia **pardo** indica, nesta obra (2009), “de cor escura, entre o branco e o preto”, remetendo ao sinônimo “mulato”. O mesmo ocorre em Moraes Silva (1813, p. 398), que aponta também sua sinonímia com “mulato”. As cores de pele até então mencionadas referem-se a categorias frequentemente relacionadas à escravidão no século XVIII.

Os designados como **pretos** ou simplesmente como **escravos** eram frequentemente os africanos reduzidos à escravidão, distinguindo-se dos **crioulos**, que Houaiss e Villar (2009) definem como “diz-se de ou negro nascido no Brasil”. Contudo, em Paiva (2012, p. 190), nota-se que esta lexia era também usada para designar os escravos africanos, mostrando que esta distinção não era feita de maneira rígida. Sobre esta temática, o autor (2012, p. 186) assevera que

“Negro” (que se aplicava aos índios e mamelucos escravizados também) e “preto” tornaram-se termos sinônimos de escravo, o que atravessou os séculos e chegou ao Oitocentos escravista e, em certa medida, dependendo do contexto no qual são empregados, até os nossos dias. O inverso também ocorreu: ao longo do tempo, “escravo” acabou tornando-se sinônimo de “negro”, “crioulo” e “mestiço”.

Tal assertiva pode ser comprovada no *corpus* em estudo, uma vez que diversas vezes os indivíduos são identificados como escravos ou, ainda, como filhos de escravos ou filhos de forros, no lugar em que, em outros documentos, aparece a descrição da cor da pele. Isso revela que a escravidão se apresentava mais como uma desigualdade resultante das relações de trabalho então vigentes que pelas “diferenças de cor”.

Vale destacar que, em Moraes Silva (1813, p. 500), encontramos a lexia “preto” referindo-se ao negro, tanto o forro quanto o cativo; e “crioulo”, definida como “O escravo, que nasce em casa do senhor” (1813, p. 496), o que possivelmente remete ao escravo que nasceu em solo brasileiro, em contraste com os africanos nativos. Analisando tais acepções, fica nítida a similaridade semântica entre “crioulo” e “escravo”, do que se pode entrever que os crioulos já nasciam na condição de escravos.

Analisando mais detidamente a tabela acima, fica nítido que o branco, ainda que pobre, foi sepultado dentro da Matriz, tendo sucedido o mesmo com o pardo e o mameluco, enquanto que o preto e a cabra foram sepultados no adro da mesma, o que mostra que ora a categoria cor da pele, ora a condição social predominava na definição dos ritos fúnebres, em especial, no local destinado ao sepultamento. Isso porque o pardo e o mameluco¹ são caracterizados como forros nos registros em análise. Em geral, observa-se no *corpus* uma oscilação entre os locais de sepultamento dos pardos, por vezes dentro da Igreja e, outras vezes, no seu adro. Por outro lado, os pretos e crioulos, predominantemente, eram sepultados no adro da Igreja ou dentro das capelas das irmandades às quais eram filiados. Esta última situação se corrobora no excerto que segue:

<Antonio de | Brito | adulto> Aos vinte, etres dias do mes desetembro do anno de mil sete centos, eoitenta, | eoitto faleceo da vida prezentecom todos ossacramentos oadulto An= | tonio deBrito preto Angola cazado comHiacinta Moares preta | Mina: foi aCompanhado pelalrmandade deNossa senhora doRozario | por mim, e encomendado, esepultado dentro daCappella de Nossa se= | nhora da conceipção dos couros filial desta Matris deSanta Luzia, San | to Antonio daComarca de Goyaz; epara constar fiz este assento// | O Vigario TimotheoCorrea de Toledo (20r.).

¹ Embora não se afirme explicitamente se tratar de indivíduo forro, é possível depreender tal condição pelo fato de ele ter sido descrito como “pobre”, informação que seria desnecessária, caso se tratasse de um escravo.

Percebe-se, ainda, que apenas o branco, o pardo e o mameluco enterrados dentro da Igreja tiveram um cortejo previamente ao funeral, do qual participaram Irmandades, sacerdotes e o vigário que efetuou os registros. Karasch (2010, p. 2) revela que a preocupação com o destino do corpo após a morte, por parte dos pretos e pardos, culminou na fundação de Irmandades, sendo que as primeiras criadas em Portugal “não eram apenas focadas na devoção à Maria, também foram marcadas pela preocupação especial com o ‘cuidado adequado com o corpo’, com os enterros e preces destinados à alma após a morte”.

Assim, para os pretos, pardos e categorias correlatas, integrar uma Irmandade era quiçá a única forma de assegurar o direito a enterros dignos, incluindo os cortejos dos membros da Irmandade e missas em intenção pelas suas almas. Conforme a ideologia vigente, o tratamento adequado do corpo era um meio de garantir uma passagem tranquila para o outro plano, considerando-se certa indissociabilidade entre corpo e alma.

Quanto aos sacramentos concedidos aos falecidos ainda em vida, nota-se que apenas o pardo recebera todos os sacramentos, enquanto aos demais foram concedidos apenas o da Penitência e da Extrema Unção, muitas vezes em situações em que a morte era dada como certa. Somente a cabra morreu sem sacramentos, certamente por sua morte ter sido apontada no registro como repentina, já que as circunstâncias ou causas da morte não eram descritas nos registros de óbitos, com exceção dos casos em que o indivíduo não recebera os sacramentos. Os sacramentos também representavam uma forma de garantir uma morte tranquila, assim como a salvação das almas, uma vez que absolvidas de todo o pecado.

No caso do mameluco, o registro informa que ele recebeu o sacramento da Penitência “sob *condictione*”, ou seja, *sub condicione*, que ocorre quando há dúvidas se o um dado sacramento foi administrado ao indivíduo, uma vez que ele não pode ser repetido. Assim, o sacramento foi administrado sob a condição de que ele tenha sido inválido da primeira vez em que fora recebido.

Outro elemento que merece registro é a ausência de sobrenomes nos registros de óbitos do preto e da cabra, identificados apenas pelo primeiro nome, faixa etária e sua cor de pele ou condição social. Além disso, López (2013), analisando anúncio de escravos fugidos, pontua que nem sempre os nomes usados pelos donos dos escravos eram os mesmos utilizados pelos próprios escravos, que se recusavam a trocar seus nomes

originários por aqueles conferidos pelo colonizador, como uma forma de resistência à escravidão.

Fazendo um breve retrospecto histórico, Mattos (2014, p. 64) considera que “foi com o objetivo de produzir bens pela exploração do meio natural nas colônias – destinados a serem comercializados nos mercados europeus, gerando lucros para a metrópole – que se organizaram as estruturas do sistema colonial”. Em virtude disso, o trabalho escravo fez-se necessário para atender às necessidades de produção para exportação e ao conseqüente acúmulo de capital pela metrópole. O escravo africano apresentou-se como a opção mais rentável porque o tráfico negreiro também gerava altos lucros para a metrópole portuguesa.

Ademais, os índios nativos do Brasil colônia não dispunham da mesma resistência física que os negros africanos e possuíam amplo conhecimento geográfico da nação, o que, aliado ao seu comportamento arreadio, facilitava as fugas para os sertões brasileiros, muitas vezes de difícil acesso ao colonizador português. A isto se acresce o fato de a Coroa Portuguesa, pressionada pela Igreja Católica, ter previsto medidas punitivas para aqueles que escravizassem os índios, o que dificultava, embora não impedisse plenamente, o uso da mão-de-obra indígena em larga escala.

No caso dos negros, não só a Igreja Católica permitia a sua escravização, como também, muitas vezes, a justificava. Segundo Barros (2012, p. 38), seria destinado à escravidão

um grupo humano específico, que traria na cor da pele os sinais de uma inferioridade da alma. Esta concepção, também veremos, ver-se-ia autorizada por certas releituras de algumas passagens bíblicas, que buscariam conceber a escravização coletiva dos africanos como resultado do pecado. Deus não havia criado os homens diferentemente (...) mas os próprios homens é que teriam criado esta diferença a partir do pecado cometido por alguns deles.

Pode-se depreender da assertiva acima que à diferença de cor entre brancos e negros fazia-se corresponder uma mácula na alma destes últimos, em decorrência do pecado original, que tornava a escravização africana mais facilmente aceitável à sociedade da época, que assim procedia sem grande culpa ou pesar. Outro argumento muito difundido para fundamentar a escravização baseada nas “diferenças de cor” foi o de que os africanos eram descendentes de Cam, filho amaldiçoado por Noé e punido com a

condição de escravo dos seus irmãos. Logo viriam estudos científicos de ordem naturalista que embasariam ainda mais a inferioridade da cor negra.

A escravidão africana, entretanto, não é uma prática que teve início no território brasileiro. De acordo com Mattos (2014, p. 65), antes do século XV, os escravos eram, no interior das sociedades africanas, “obtidos em guerras entre os próprios estados africanos”. A esse respeito, Prandi (2000, p. 53) salienta que “A África já praticava o cativo muito antes da descoberta da América”, porém em menores proporções. Mas é a partir do século XVII que o escravo africano se tornou “a principal mercadoria do mercado internacional” (MATTOS, 2014, p. 65), pela alta lucratividade gerada em sua comercialização e pela ampla demanda de sua mão-de-obra em solo brasileiro. De acordo com Prandi (2000, p. 52), “Entre os anos de 1525 e 1851, mais de cinco milhões de africanos foram trazidos para o Brasil na condição de escravos”.

Vale a pena retomar aqui algumas considerações de Barros (2012) sobre a questão, da obra “A construção social da cor”, em que reflete sobre o processo pelo qual um insignificante número de genes (de quatro a seis em um total de trinta e cinco mil) determinantes da cor da pele de um indivíduo tem motivado as “guerras mais sangrentas, massacres vários, cruéis sistemas de escravização, impiedosos processos de *apartheid* e segregação” (2012, p. 11).

Diante disso, cumpre dizer que “Ser negro, por outro lado, é hoje uma diferença marcante nas sociedades modernas” (BARROS, 2012, p. 39); diferença essa que se alicerça na História do Brasil e cuja origem remonta a valores sociais e morais fundamentados na hierarquização estipulada pelo mundo do trabalho e nas relações de poder entre as diferentes classes sociais. Desta feita, analisando a história da escravidão no Brasil, é possível perceber que nem sempre ela esteve amparada tão somente por critérios étnico-raciais, mas sobretudo por aspectos políticos e socioeconômicos.

Nesse sentido, é interessante pontuar que as “diferenças de cor” no Brasil, basicamente, incidiram sobre dois polos opostos pela conjuntura social e histórica, a saber, os brancos e os negros. Tal distinção se assenta no processo histórico de migração dos portugueses e africanos para o território brasileiro em condições opostas: de um lado, os portugueses, em sua maioria brancos, no papel de colonizadores e desbravadores da “nova” terra; de outro, os africanos, trazidos para cá contra a sua vontade para trabalhar à exaustão, destituídos de qualquer direito. Este cenário evidencia os contrastes que deram lugar à discriminação racial em relação ao negro no Brasil, o

qual historicamente foi identificado por sua posição na escala social, isto é, pelo seu baixo ou inexistente poder aquisitivo.

Cabe lembrar, no entanto, que as diferenças fazem parte da essência de qualquer povo, seja no aspecto físico, biológico e/ou cultural. O problema consiste em torná-las motivo ou fundamento para a desigualdade social e, em ocasiões extremas, para a violência. No caso da escravidão em solo brasileiro, o que se pretende mostrar neste trabalho é que se atribuiu à cor da pele uma discriminação de caráter histórico e social.

No caso do Brasil, a situação parece ainda mais paradoxal, tendo em vista a miscigenação histórica do seu povo, o que inviabilizaria por si só a concepção dicotômica de brancos e negros. A esse respeito, Barros afirma que “a diversidade humana é tão múltipla e aberta a misturas e superposições que não sustenta a noção da existência de ‘raças’” (2012, p. 26).

Portanto, parece-nos mais apropriado pensar em “diferenças de cor” produzidas ou usurpadas por desigualdades sociais que remontam, no caso brasileiro, ao processo de ocupação e colonização do nosso território por portugueses de maioria branca, que lançaram mão de africanos, em sua maioria negros, traficados para trabalhar à exaustão. Em Goiás, inicialmente foram destinados à extração de minerais preciosos e, posteriormente, ao trabalho nas lavouras e na criação de gado, além de serviços domésticos.

Segundo Barros (2012, p. 51), finda a escravidão, a percepção social da cor perdurou de modo significativo, como resultado de uma conjuntura cultural e política do país. As diferenças entre as tribos africanas foram homogeneizadas pelo tráfico negreiro, preservando como traço comum “uma certa semelhança na cor, quando postas em contraste com o padrão europeu” (BARROS, 2012 ,p. 54).

Dos apontamentos finais

O presente trabalho demonstrou, a partir do léxico analisado nos registros de óbitos goianos, que apesar de sua natureza arbitrária, tal como preconizado por Saussure (2004) e já aventado primordialmente por Platão (2014), os significados atribuídos a cada item léxico são convencionados no uso que os mais diversos grupos sociais dele fazem. É nesse ponto que avulta o caráter movediço do léxico, indo ao encontro dos imperativos de

cada tempo e região. Intentamos, pois, demonstrar a carga ideológica que subjaz às acepções das lexias concernentes às “diferenças de cor”.

Nessa perspectiva, as lexias concernentes à cor da pele devem ser analisadas conforme o contexto social e histórico do discurso em que se inserem, uma vez que é nele que os sentidos se fixam e se atualizam. Assim é que as percepções sobre cor são relativas, porque os conceitos mudam à medida que a sociedade e a cultura se modificam. É importante, pois, conceber esta categoria como uma forma de classificação dos indivíduos, tomando-se como base a hierarquia social que vigorava em Goiás no período colonial. Portanto, a possibilidade ou não de mobilidade social estava ancorada nesta classificação.

A esse respeito, convém sublinhar as palavras de Paiva (2012, p. 162): “o léxico ibero-americano, chamemo-lo assim, conformou-se no seio das relações estabelecidas entre os vários grupos sociais presentes nas terras”. Disso pode-se depreender que o léxico é o instrumento linguístico ao qual compete o registro das distinções que se operam no meio social, tal como são concebidas pelas diferentes esferas sociais; e é, por conseguinte, um importante meio de acesso a estas informações na contemporaneidade.

Sobre a categoria “cor”, parece-nos não ser o termo mais apropriado à análise empreendida, assim como “raça” e “etnia”, mas optamos por empregá-lo devido à falta de uma lexia mais precisa. Paiva (2012) emprega a lexia “qualidade” para referir-se a uma classificação baseada em características físicas, como cor da pele, tipo de cabelo etc., crenças religiosas e proveniência, o que, por vezes, aproximou-se da noção de *nação*, gerando certa confusão. Diante deste impasse, o que se percebe é que a classificação e hierarquização social com base na “cor” ou na “qualidade” não obedeciam a critérios rígidos e, por isso, não se pode assegurar a existência de uma padronização e universalização no emprego destas categorias com base no *corpus* estudado.

Referências

ABBADE, Celina Márcia de Souza. O estudo do léxico. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges dos. (Org.) **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 213-225.

ALMEIDA, Aurelina Ariadne Domingues. Filologia: uma linha para a Lexicologia tecer os seus pontos. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges dos. (Org.) **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 227-240.

BARROS, José D'Assunção. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KARASCH, Mary. Construindo comunidades: As Irmandades dos pretos e pardos no Brasil Colonial e em Goiás. **História Revista**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 257-283, jul./dez. 2010. p. 257-283. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/historia/article/view/14128>>. Acesso em 12 ago. 2015.

LOPEZ, Laura Álvarez. Nomes pessoais e práticas de nomeação à sombra da escravidão. In: BORBA, Lilian do Rocio; LEITE, Cândida Mara Britto. (Org.) **Diálogos entre língua, cultura e sociedade**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. p. 139-172.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Contexto, 2014.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio Almeida. (Org.). **Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII**. Cotia, SP: Ateliê Editorial/Fapesp, 2005.

MORAES SILVA, Antonio de. **Diccionario da lingua portugueza** - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

Obitos Livro 01 1786-1814. Paróquia de Luziânia-GO. 1786-1814. fólhos 1-32.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)**. Tese de Professor Titular em História do Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

PLATÃO. **Crátilo, ou sobre a correção dos nomes**. Tradução de Celso de Oliveira Vieira. São Paulo: Paulus, 2014. (Coleção Textos Filosóficos).

PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. **Revista USP**, São Paulo, n. 46, p. 52-65, jun./ago., 2000.

SAPIR, Edward. Língua e ambiente. In: _____. **Linguística como ciência: ensaios**. Tradução de J. Mattoso Câmara Jr. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1961. p. 43-62.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2004.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges dos. Apresentação. In: _____. (Org.) **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 13-19.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. Os textos literários e a crítica textual: a importância do labor filológico. In: _____. QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa

Revista do SELL

v. 5, no. 1

ISSN: 1983-3873

Borges dos. (Org.) **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos.** Salvador: Quarteto, 2006. p. 95-115.